CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 013, 09 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidor para verificação a compatibilidade de valores apresentados pela empresa Carlos Ricardo Sociedade Individual de Advocacia, conforme art. 23, da Lei Federal n° 14.133/2021."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor, **Amilton Pereira de Souza**, portador da carteira de identidade RG n°. 1.368.365 - SSP/TO, inscrito no CPF sob n°. 078.083.841-60, para verificação de valores apresentados pela empresa Carlos Ricardo Sociedade Individual de Advocacia, conforme art. 23, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de AlvoradaTO, aos 09 de janeiro de 2025.

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/62cef024-d2ba-11ef-83b6-66fa4288fab2